PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E AO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor Célio Rodrigues Wanderley a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista/RR e ao Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Senhor Célio Rodrigues Wanderley, em reconhecimento à sua destacada trajetória na vida pública e pelas relevantes contribuições prestadas ao Município de Boa Vista/RR e ao Estado de Roraima.

Médico formado pela Universidade Federal do Pará, com especialização em ginecologia e obstetrícia, retornou ao Estado de Roraima em 1984, passando a atuar de forma expressiva na área da saúde pública, especialmente no atendimento materno-infantil, exercendo, inclusive, função de direção hospitalar, período em que contribuiu para a organização administrativa e a melhoria dos serviços prestados à população.

Sua trajetória na vida política iniciou-se com a eleição para o cargo de deputado estadual em 1990, integrando a primeira legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em um momento histórico de consolidação institucional do recém-criado Estado de Roraima. Ao longo de seis mandatos consecutivos, exerceu o mandato parlamentar até 2013, destacando-se pela atuação responsável, ética e comprometida com o interesse público.

Durante sua atuação legislativa, exerceu funções relevantes na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, ocupando os cargos de 1º Vice-Presidente e de 2º Secretário, além de presidir a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, desempenhando papel estratégico na análise das leis orçamentárias, na fiscalização da aplicação dos recursos públicos e no acompanhamento da execução financeira do Estado.

Em dezembro de 2013, assumiu o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, onde passou a contribuir de forma direta para o fortalecimento do controle externo e da boa governança. No âmbito da Corte de Contas, exerceu funções de direção, ouvidoria e presidência, destacando-se pela valorização da função pedagógica do Tribunal e pelo aprimoramento institucional.

Diante de sua longa e relevante trajetória profissional, política e institucional, marcada pela ética, pelo compromisso com o interesse público e pelo fortalecimento das instituições, entende-se justa e merecida a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e do Título de Cidadão Boavistense, razão pela qual se submete o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2026.

THIAGO SARAIVA
Vereador